



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

Praça Pedro Alves Bezerra nº 266 - Centro

CNPJ Nº 08.294.654/0001-87

DE LEI Nº 747/2017

Estima a receita e fixa a despesa do município de Pedro Avelino/RN, para o exercício de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO – RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedro Avelino - RN para o exercício de 2018, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de 23.950.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de 23.950.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

BMC



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

Praça Pedro Alves Bezerra nº 266 - Centro

CNPJ Nº 08.294.654/0001-87

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 14.609.700,00 (quatorze milhões, seiscentos e nove mil, setecentos reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 9.340.300,00 (nove milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos reais).

III - A diferença no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 5% (Cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino, em 26 de dezembro de 2017.

Neide Suely M. Costa
Neide Suely Muniz Costa
Prefeita Municipal



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

Praça Pedro Alves Bezerra nº 266 - Centro

CNPJ Nº 08.294.654/0001-87

LEI Nº 747 /2017

ORÇAMENTO DE 2018

ANEXO I

RECEITA - 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		20.535.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	305.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	120.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	106.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.987.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		3.415.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.415.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
TOTAL DA RECEITA		23.950.000,00

BMC



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

Praça Pedro Alves Bezerra nº 266 - Centro

CNPJ Nº 08.294.654/0001-87

LEI Nº 747/ 2017

ORÇAMENTO DE 2018

ANEXO II

DESPESA - 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		920.000,00
Câmara Municipal	920.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		22.806.000,00
Gabinete do Prefeito	732.500,00	
Gabinete do Vice-Prefeito	11.300,00	
Procuradoria Geral do Município	6.200,00	
Controladoria Geral do Município	200.000,00	
Secretaria de Planejamento e Administração	1.534.000,00	
Secretaria de Finanças	209.500,00	
Secretaria de Educação	6.840.800,00	
Secretaria Municipal de Saúde	8.066.300,00	
Secretaria de Trabalho, Hab. e Assistência Social	1.274.200,00	
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	670.500,00	
Secretaria de Obras e Transportes	1.131.000,00	
Secretaria de Esporte e Lazer	620.000,00	
Secretaria de Cultura e Turismo	566.500,00	
Secretaria da Juventude e das Minorias	149.000,00	
Secretaria dos Distritos e Comunidades Rurais	25.200,00	
Secretaria de Meio Ambiente Urb e Recursos Hídricos	769.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	23.726.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	224.000,00
TOTAL GERAL	R\$	23.950.000,00

BMC